

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM DO FORO ESPECIALIZADO DA 1ª RAJ DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP.

Processo nº 1000367-08.2020.8.26.0260

GUSTAVO MILARÉ ALMEIDA, mediador nomeado nos autos do processo de *Recuperação Judicial* em epígrafe, requerida por **NEI COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.** (atual denominação social de GAVETEIRO COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.), vem, respeitosamente, apresentar **relatório** dos serviços prestados desde a aceitação do encargo que lhe foi atribuído por esse MM. Juízo (fls. 361/368).

Este relatório não viola nenhum princípio da mediação e possui caráter meramente **informativo** sobre o andamento dos serviços propostos e o volume de horas trabalhadas, não vinculando ou obrigando nenhum dos agentes envolvidos, tampouco constituindo qualquer espécie de novação, renúncia ou prejuízo aos direitos das partes.

Este relatório também não faz referência e/ou descreve todos os serviços já prestados, uma vez que, sem prejuízo do quanto relatado a seguir, este mediador e a sua equipe iniciaram-nos logo após a manifestação de aceitação ao exercício da função (fls. 1204/1210), quando, então, passaram a manter contato com os principais agentes envolvidos neste processo, a fim de zelarem pelo sucesso da mediação.

A esse respeito, este mediador faz questão de destacar a ótima troca de informações que tem tido com o Administrador Judicial, fundamentalmente sobre os aspectos financeiros relacionados com esta Recuperação Judicial, o que tem facilitado os trabalhos da mediação e, por consequência, o seu andamento com a maior brevidade possível.

Assim, este relatório limitar-se-á a reportar os serviços prestados após o início efetivo da mediação, ocorrido com a audiência realizada no último dia 27 de abril de 2021, às 14h30min (fls. 2018), nos termos do art. 17 da Lei nº 13.140, de 26 de junho 2015 (“Lei de Mediação”), conforme descrições a seguir:

DATA	SERVIÇO	DURAÇÃO
27.4.2021	Audiência de mediação inicial virtual com Vossa Excelência, com o Administrador Judicial e com os assessores legais e financeiros da Recuperanda e com credores.	1h20min
28.4.2021	Listagem dos credores, mapeamento da representatividade dos seus créditos e da natureza de suas relações com a Recuperanda.	3h

Como esclarecido na audiência inicial, para o levantamento das dúvidas, preocupações e expectativas dos credores com o plano de recuperação judicial (“PRJ” – fls. 1526/1541) e posterior encaminhamento da mediação de modo convergente aos objetivos desta Recuperação Judicial, este mediador comunica que realizará **sessão privada de mediação** no próximo dia **14 de maio de 2021, das 14h às 16h**, por meio de plataforma de vídeo *Zoom*, com todos os credores que manifestarem o seu interesse até às 12h do dia 13 de maio de 2021, por e-mail para: **gmilare@meirellesmilare.com.br**.

Para que essa sessão privada de mediação seja a mais produtiva possível e, assim, possa levar a concertações positivas e construtivas, este mediador sugere que os credores interessados adotem as seguintes medidas na sua preparação:

- analisem o PRJ e respectivos anexos (fls. 1526/1723);
- pontuem as suas dúvidas e preocupações;
- pontuem, também, as suas expectativas de eventuais alterações ao PRJ, se possível, justificando-as;
- apresentem alternativas que entendam viáveis para a Recuperanda alterar o PRJ; e
- reflitam sobre o seu voto em futura Assembleia Geral de Credores (“AGC”), considerando o PRJ proposto e com eventuais alterações.

Assim, este mediador requer que a **data**, o **horário** e as **orientações** para a participação dos credores interessados sejam divulgados com a maior brevidade, via publicação na imprensa oficial.

Este mediador requer também a **homologação** da sua proposta de honorários de fls. 1204/1210.

São Paulo, 4 de maio de 2021.

GUSTAVO MILARÉ ALMEIDA